



EDITAL Nº 007/2024-PPB

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Bioenergia da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de **inscrição**, no período de **25/03 a 28/03/2023**, para alunos regulares do Curso de Mestrado, não-bolsistas, que desejam concorrer a bolsa de Mestrado.

A inscrição para concorrer à bolsa de mestrado deve ser efetuada por meio do e-mail sec-ppb@uem.br.

O aluno deve enviar e-mail, sob o título **INSCRIÇÃO BOLSA DE MESTRADO 2024**, com os seguintes documentos anexados:

1. Requerimento (Anexo I) de interesse em participar da seleção para bolsa, devidamente preenchido;
2. **Currículo Lattes atualizado**;
3. Tabela 1 do Anexo II, referente à sua produção científica, tecnológica dos últimos **5 anos (01/01/2019 a 25/03/2024)** e profissional, devidamente preenchida com as quantidades e pontuações;
4. Um único arquivo em formato pdf contendo todos os comprovantes da produção científica, tecnológica e profissional, referente à Tabela 1 do Anexo II, **devidamente identificados** com o respectivo número do item da referida tabela, e em ordem sequencial dos itens. Os documentos comprobatórios não identificados e/ou fora de ordem não serão considerados.

A nota do candidato referente à sua produção científica, tecnológica e profissional é obtida de acordo com a Resolução 018/2024 –PPB.

Link para resolução 008/2024-PPB

http://www.deq.uem.br/ppb/repositorio/resolucao_08_2024_concessao_cancelamento_renovacao_bolsa.pdf

O **resultado** da classificação realizada pela Comissão de Seleção de Candidatos a Bolsas de Mestrado será divulgado até **05/04/2024**.

A divulgação de **resultado final** relativo a possíveis recursos será feita até **11/04/2024**, após homologação pelo Conselho Acadêmico.

.../



Este edital é classificatório e não dá direito a implementação automática de bolsas.

A atribuição de bolsas de mestrado para 2024 dependerá da disponibilidade de bolsas, institucionais e de agências de fomento, atribuídas ao PPB-UEM.

A classificação do resultado do presente Edital terá validade até todos os classificados serem contemplados, ou até o novo ingresso de alunos regulares para o Curso de Mestrado, o que ocorrer primeiro.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024).

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE**

Prof. Dr. Daniel Tait Vareschini
*Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Bioenergia – Associação em Rede.*